DECRETO N° 4.853/26 de 11/05/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3393(04)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R$	75.000,00(setenta e cinco mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:		4490(05)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R$	75.000,00(setenta e cinco mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de maio de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício